



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria 1.354/2019 - UEG

Designa o Gestor da Frota do Programa Educando e Valorizando a Vida da UEG e dá outras providências.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo n. 201900020016720,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SILVEIRA TROMPIERI, inscrito no CPF sob o n. 006.108.561-89, como Gestor da Frota Oficial do Programa Educando e Valorizando a Vida da UEG, conforme quadro abaixo.

SEQ.	VEÍCULO	ANO	PLACA
1	Caminhonete MMC/L 200 Triton GL D	2014	ONY2578
2	Caminhonete MMC/L 200 Triton GL D	2016	PQN5432
3	Pálio Weekend ELX 1.4	2016	PQV4056
4	Pálio Weekend ELX 1.4	2016	PQV 3996
5	Van Peugeot Boxer	2014	OOA3788
6	Van Peugeot Boxer	2014	ONP5283

Art. 2º É responsabilidade do gestor da frota encaminhar para revisão na concessionária autorizada os veículos que estiverem em período de garantia, conforme manual.

Art. 3º Os veículos oficiais apenas podem ser utilizados com a “ORDEM DE TRÁFEGO” previamente assinada pelo gestor da frota.

Art. 4º Revogar as Portarias indicadas abaixo, que designam o servidor HUGO PARAGUASSU SERRADOURADA, inscrito no CPF sob o n. 182.136.501-15, como Gestor da Frota Oficial do Programa Educando e Valorizando a Vida da UEG.

- I - Portaria n. 1.708/2018 - UEG (SEI n. 5192154),
- II - Portaria n. 1.709/2018 - UEG (SEI n. 5192278),
- III - Portaria n. 1.710/2018 - UEG (SEI n. 5192359),
- IV - Portaria n. 1.711/2018 - UEG (SEI n. 5194895),

V - Portaria n. 1.712/2018 - UEG (SEI n. 5195022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 19 de dezembro de 2019.

RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES
PROCURADOR DO ESTADO
REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES, Reitor (a) Interino (a)**, em 21/01/2020, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010735159** e o código CRC **D4C4CB21**.



Referência: Processo nº 201900020016720



SEI 000010735159